

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, Velomar Gonçalves Rios, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, tendo em vista as considerações apresentadas no Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, sobre a contratação da prestação de serviços de disponibilização de 05 (cinco) leitos de Unidade de terapia Intensiva – Uti Adulto Tipo II – COVID-19, objetivando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Catalão, no atendimento a demanda local existente, nos termos da Resolução nº 15, de 02 de julho de 2020, do Conselho Municipal de Saúde de Catalão, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, na melhor forma da lei, fundamentada no art. 2º, inciso I da Lei nº 14.217, de 13 de outubro de 2021, **RATIFICO** em todos os seus termos a dispensa de licitação descrita nos autos do Processo Administrativo nº 2022000288 e determino a respectiva publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Catalão (Go), 07 de janeiro de 2022.



**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**